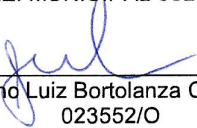




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
20/10/2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O

DECRETO N.º 4778 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

09.01 - Depto. De Agricultura

Atividade : 206060010.2.011 Manutenção da Agricultura Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/1091 Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

Fonte: 2500 - Superávit Recursos Próprios

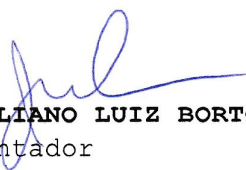
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de outubro de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de outubro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador